

## RELATÓRIO CGE ITINERANTE Nº 01/2022 – CTCS/CGE

**Assunto:** Biossegurança na retomada das aulas nos colégios estaduais

**Protocolo:** 18.671.636-1

**Senhor Controlador-Geral do Estado,**

A Controladoria-Geral do Estado possui atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 19.848/2019, pela Lei Estadual 17.745/2013 e, ainda, considerando as atribuições desta Controladoria Geral, principalmente quanto ao descrito no artigo 18 do Decreto Estadual nº 2.741/2019:

“Art. 18. São atribuições da Coordenadoria de Transparência e Controle Social - CTCS:

I. a proposição e coordenação de ações que **estimulem a participação dos cidadãos no controle social;**

II. a formulação, coordenação, **fomento e apoio à implementação de planos, programas e projetos e, a propositura de normas voltadas à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação e do controle social** no Poder Executivo Estadual;

VI. a realização de campanhas orientativas e **ações educativas, visando fomentar o controle social e o acesso a informações** como instrumento de controle;

VII. a requisição, aos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo estadual, de documentos e qualquer outro instrumento necessário ao exercício das suas atividades e determinar a sua publicação no Portal da Transparência;

X. a **promoção da valorização do comportamento ético e do exercício da cidadania junto a crianças e jovens;**  
**Grifo nosso**

Desta forma, corresponde a iniciativa de avaliação e o estímulo à participação do cidadão quanto o controle social sob os serviços disponibilizados pelo poder público estadual.

Nesse sentido, este relatório conclusivo visa demonstrar por meio das informações levantadas *in loco* pela coordenadoria de Transparência e Controle social

dos achados até então averiguados. Pelo caráter conclusivo, este relatório confirma as informações contidas no relatório preliminar.

## Introdução

A volta às aulas no segundo semestre deste ano ocorreu por causa do avanço da imunização e da redução dos casos de Covid-19. Para determinar o retorno opcional, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED) se baseou nas resoluções emitidas pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e na Lei 20.506/2021, que estabelece atividades essenciais no Estado do Paraná.

Foram levadas em consideração a Resolução nº 1.138 –GS/SEED, de 15 de março de 2021; Resolução nº 2.408–GS/SEED, de 31 de maio de 2021; a Resolução nº 735/2021 – SESA, de 10 de março de 2021; e a Resolução 5.226 – SEED, de 29 de outubro de 2021. **O chamado modelo híbrido foi adotado em todas as escolas públicas estaduais.**

Com o objetivo de verificar os protocolos de biossegurança nos espaços escolares, colher sugestões de melhoria e divulgar a Ouvidoria-Geral do Estado, a equipe do Programa CGE Itinerante realizou pesquisas de opinião com os pais dos estudantes sobre a preparação dos estabelecimentos escolares quanto à prevenção do COVID 19. Os servidores da CGE também fizeram observação *in loco* em **127 colégios estaduais**, distribuídos em **66 municípios**.

O trabalho foi desenvolvido sob a coordenação e supervisão da Diretoria de Auditoria, Controle e Gestão e Coordenadorias de Ouvidoria, e de Transparência e Controle Social.

## Dos trabalhos

Para definir o roteiro a ser traçado pelo Programa CGE Itinerante, foi feito agendamento das escolas, juntamente com os núcleos de educação. O segundo passo foi pedir a cada diretor que convidasse dois pais para responderem o questionário do programa na escola. Por fim, foi viabilizada a logística necessária para poder visitar todos os colégios agendados em 66 cidades.

Por meio da pesquisa de satisfação e opinião com pais e mães de estudantes, a verificação se concentrou nas **condições de biossegurança dos espaços escolares**, na **utilização de máscara** por todos os presentes na escola, na

**disponibilidade de álcool em gel e no distanciamento social.** A estrutura também foi avaliada quanto às normas de combate e prevenção à disseminação do vírus causador da Covid-19.

Foram colhidas 313 **entrevistas, feitas em 127 colégios estaduais** e registrado em fotografias a preparação das escolas para o retorno às aulas. As fotos estão disponíveis no anexo. Complementarmente, foram recolhidas amostras de máscaras de proteção distribuídas aos alunos e de álcool em gel disponível nas instalações. Também foram divulgados os canais de atendimento da Ouvidoria-Geral do Estado para que os cidadãos registrassem suas manifestações.

### Justificativa

O Programa CGE Itinerante nos espaços escolares se justifica pelo interesse público sobre o retorno das aulas presenciais. A realização das pesquisas visa avaliar a retomada nos seguintes aspectos: a opinião dos pais e mães sobre os protocolos de biossegurança, preparação física da escola para receber os servidores, estudantes e pais, garantia da segurança sanitária e, por fim, qual é a percepção da população sobre a Ouvidoria-Geral do Estado.

**As máscaras foram recolhidas porque, pela percepção dos diretores e da equipe do CGE Itinerante, aparentarem ser de baixa qualidade.** O Ministério Público questionou a qualidade do álcool em gel disponível na rede estadual de ensino, o que motivou o recolhimento de amostras desse material. As amostras de álcool e máscaras foram apresentadas à Coordenadoria de Auditoria, que recolheu produtos para análise.

### Análise

As escolas tentavam, cada uma dentro de sua realidade, se adequar aos protocolos de biossegurança. Porém, eram recorrentes as reclamações quanto à falta de funcionários terceirizados para manter a higiene, ajudar na organização dos alunos e na confecção e distribuição das merendas.

A recepção por parte dos pais e mães foi positiva. Houve interesse em conhecer a proposta da ação e responder aos questionamentos. Foi possível divulgar o trabalho da Controladoria-Geral do Estado do Paraná, incentivando e demonstrando

a importância da participação do cidadão no Governo, através do contato com a Ouvidoria para o registro de manifestações.

As **máscaras e amostras de álcool em gel recolhidas nas visitas foram encaminhadas à Coordenadoria de Auditoria**, que as enviou para o Instituto de Tecnologia do Paraná - Tecpar, a fim de que fosse avaliada sua eficácia na prevenção ao contágio pelo coronavírus, conforme protocolos nº **18.341.176-4 e 18.020.655.8**

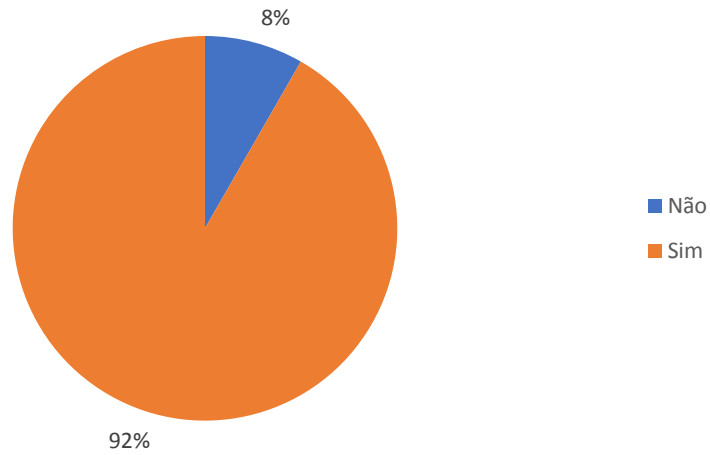
Foram recolhidas amostras de álcool em gel nos seguintes colégios estaduais: Colégio Estadual Cecília Meirelles em Santa Fé, Colégio Estadual José F. Saldanha em Munhoz de Melo, Colégio Estadual Rui Barbosa em Lobato e Colégio Estadual Silvio M. Barros em Maringá.

Foram verificados onde a merenda escolar é armazenada nos 23 espaços escolares visitados no Núcleo de Educação de Maringá. A equipe não observou nenhuma irregularidade aparente.

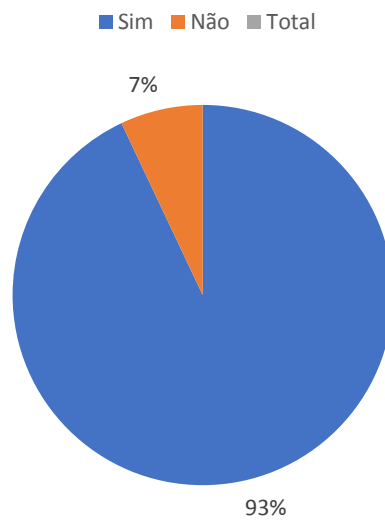
Os **dados foram gerados por amostragem e têm o objetivo auxiliar os gestores na adoção de medidas que promovam a melhoria e aperfeiçoamento das ações governamentais**. A prática da ouvidoria ativa é ferramenta importante para gestão, pois vai ao local em que pode haver problemas e estimula o cidadão usuário do serviço a se manifestar.

Os gráficos a seguir apresentam as respostas obtidas com os pais:

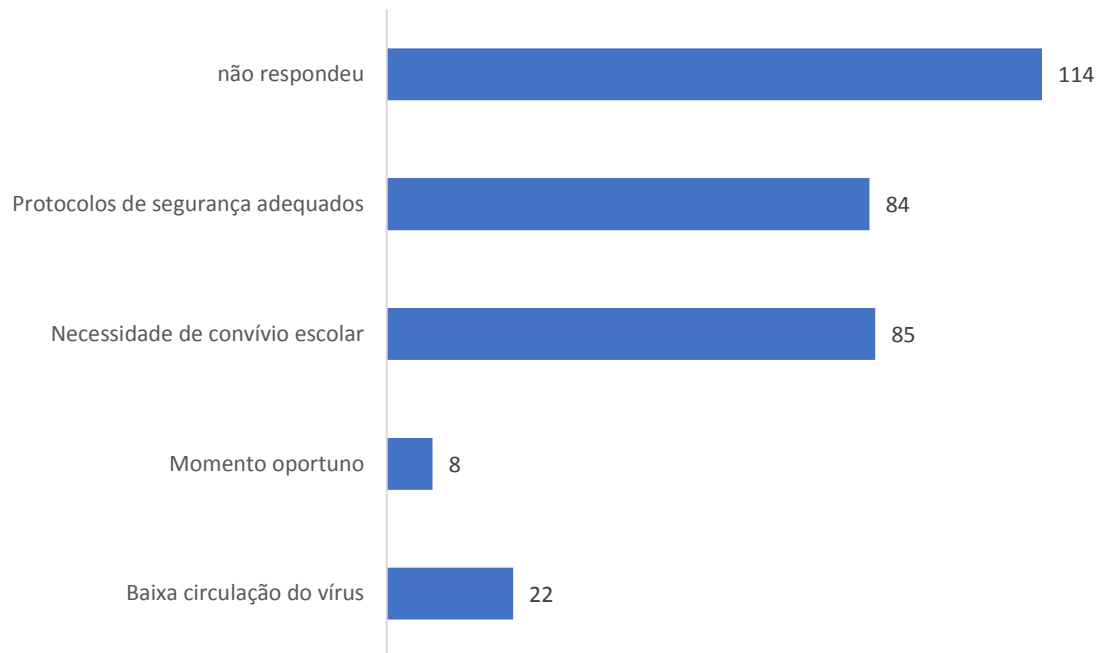
Seu filho está frequentando as aulas presenciais?



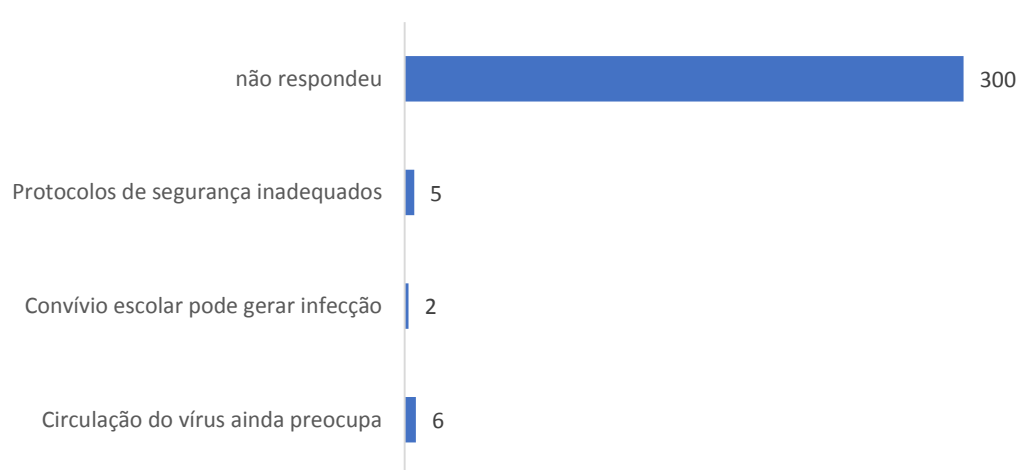
Você concorda com o retorno as aulas presenciais?



### Qual o fator mais considerado na decisão para retornar as aulas?

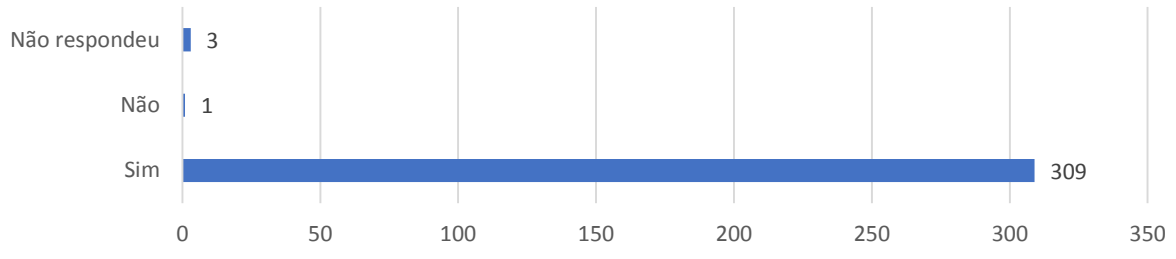


### Porque você não concorda com o retorno as aulas presenciais?

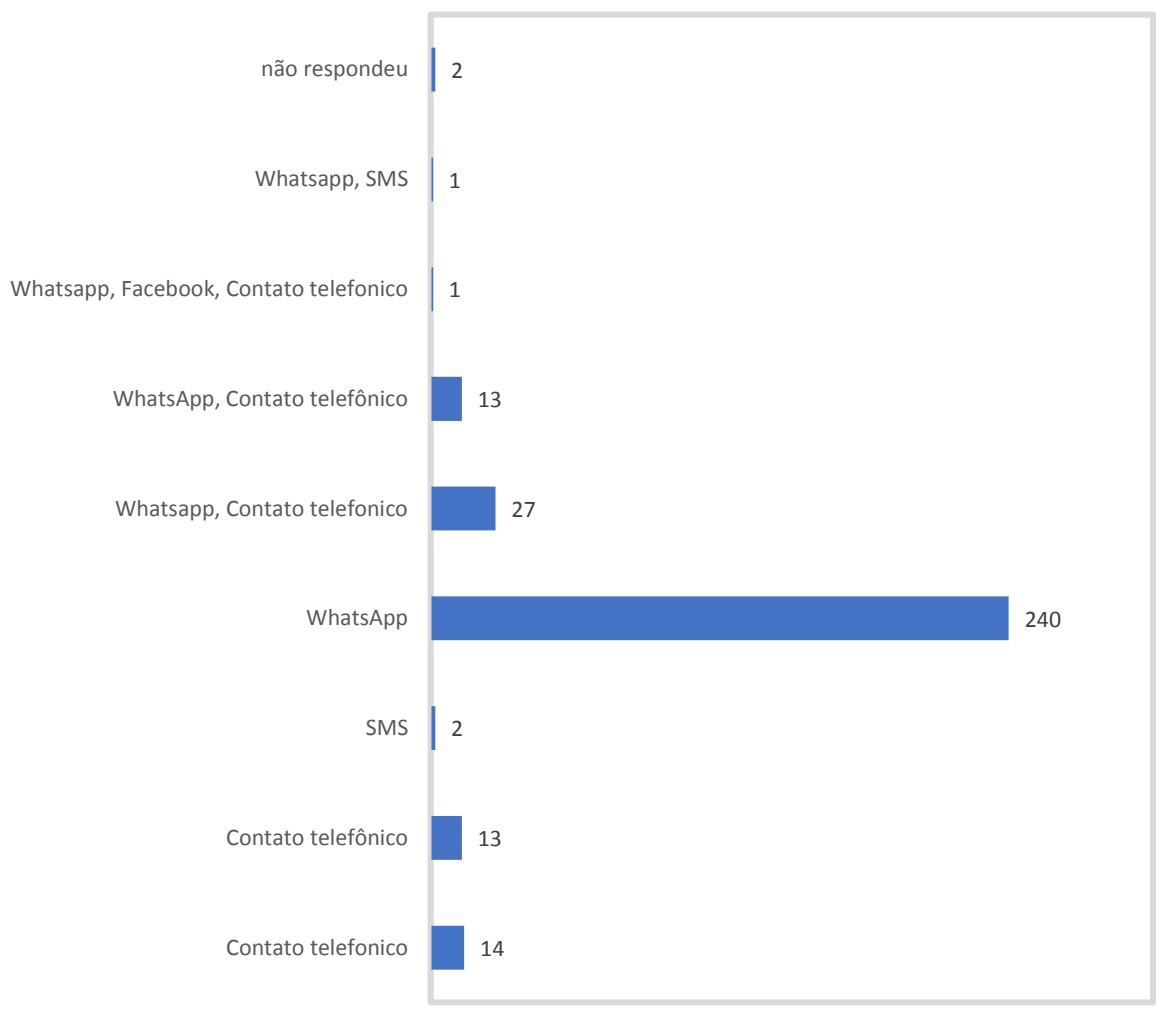


\* *não se aplica quando a resposta concorda com o retorno das aulas.*

A escola tornou pública informações sobre os protocolos de saúde a serem seguidos no retorno as aulas presenciais? (murais, sites, redes sociais, cartazes...)



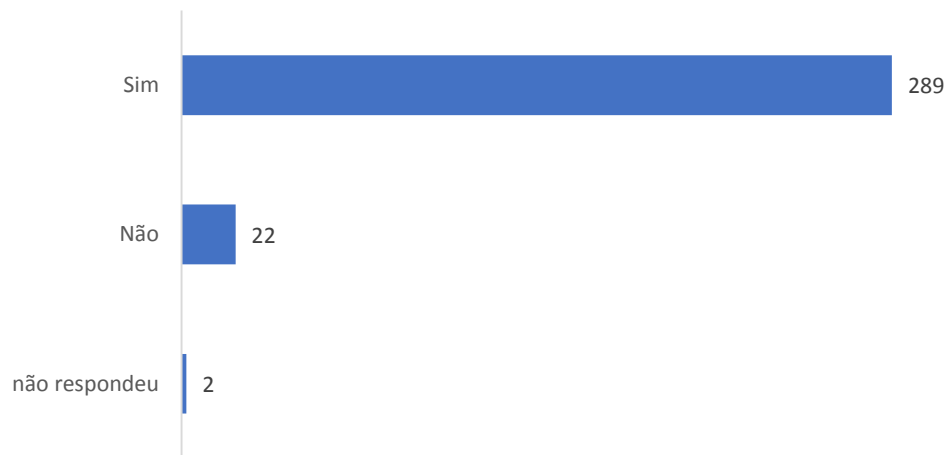
Qual rede social mais utilizada para a comunicação com o colégio?



### Os professores e servidores da escola usam protetor de acrílico ou máscara?



### Possui interesse em fazer voluntariado?





## Conclusão

Considerando a análise das respostas, os gráficos extraídos da pesquisa de satisfação e a avaliação da dinâmica do atendimento pelos servidores do CGE Itinerante, concluímos que, no geral as **escolas visitadas seguem protocolos de biossegurança** estipulados pela SESA e recomendados pela SEED, no que diz respeito aos tópicos pesquisados (vide gráficos). Verificou-se nessas escolas, nas datas das visitas, que havia álcool em gel, aferição de temperatura dos alunos e marcações para promover o distanciamento social em sala de aula e no refeitório.

Algo importante a se destacar diz respeito a **avaliação positiva dos pais e mães** sobre o retorno as aulas presenciais (**93%** são a favor) e também a **satisfação pela estrutura** propiciada pelos colégios para receber de forma segura os estudantes e servidores, já que **84% avaliam os protocolos adotados como ótimos e 15% como bons**.

O maior problema que pode comprometer a volta às aulas com total segurança é a **falta de funcionários terceirizados, conforme registrado em conversas com os gestores**. No entender dos entrevistados, há lacuna no corpo de servidores que afeta o funcionamento adequado da escola e a qualidade das medidas biossegurança para proteger estudantes e a comunidade escolar, de acordo com a avaliação de gestores entrevistados.

Gestores também observaram que **servidores terceirizados**, responsáveis pela merenda, zeladoria e inspetoria, **não recebem das empresas materiais que ofereçam condições de trabalho seguras contra a transmissão da doença**.

Ressaltamos a importância da continuidade das visitas aos colégios do Estado para buscar um retrato mais fiel da realidade e intensificar a participação social da comunidade escolar no processo de retomada das aulas presenciais.

## Observações

A **falta de funcionários terceirizados** é ponto que, pela frequência das reclamações, poderia ser questionado à SEED, bem como se os que estão trabalhando recebem o **devido material para segurança** própria e dos outros integrantes da comunidade escolar. Justifica-se pelo esforço daquela secretaria em

manter maior quantitativo de alunos em ensino presencial, sem, para isso, **conforme anotado nos relatos**, contar com a estrutura adequada ao acolhimento dos alunos e dos profissionais da educação, na visão dos gestores.

Outra dúvida que a SEED pode ser solicitada a esclarecer diz respeito à **qualidade do material de proteção**. Amostras de álcool em gel e de máscaras foram entregues à Coordenadoria de Auditoria da CGE, para análise do cumprimento dos termos de referência dos respectivos processos de aquisição.

Nos locais visitados havia indicações ou barreiras para garantir o distanciamento social, em sala de aula e nos refeitórios. Porém, como cada estabelecimento adotava uma forma de sinalização, pode-se sugerir o envio de material próprio **para que essa sinalização obedeça a um padrão e possa ser facilmente observada**.

É a informação

Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.

---

**Cristiano Rogério Pereira**

**Assistente de Transparência e Controle Social**

I - Aprovo o Relatório;

II- Encaminho ao Diretor de Ação, Controle e Gestão.

---

**Matheus Klaus Portes Gruber**

**Coordenador de Transparência e Controle Social**

I –Ciente;

II- De acordo;

III- Ao Gabinete para que, mediante os critérios de conveniência e oportunidade, promova as publicações no site oficial da CGE, bem como realize os encaminhamentos deste à SEED para ciência.

---

**Gilberto Antonio de Souza Filho**

**Diretor de Auditoria, Controle e Gestão**

Fotos dos colégios visitados:



